



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 15 de maio de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da aquisição de divisórias e contratação de empresa para instalação das mesmas, junto ao Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Brésia/RS.

O orçamento apresentado de menor valor dentre a pesquisa de preços realizada entre as empresas foi de R\$ 3.390,00, para a aquisição dos materiais e de R\$ 1.350,00 para a mão de obra para instalação.

JUSTIFICATIVA:

Tal aquisição justifica-se pela necessidade de adequação do espaço onde hoje está instalado o CRAS, para atendimento de demandas da população do Município, com a individualização de espaços para atendimento.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos aos materiais (vestimentas) se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

01 – Setor de Assistência Social

08.243.0039.2029 – Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.3.9.0.300000000 – Material de Consumo (1149)

3.3.3.9.0.390000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1150)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

Rodrigo Radaelli
Coordenador do CRAS